EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA 1º/2020 DA FACULDADE MEGA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

A direção da **Faculdade Mega**, mantida pela **SILAS PEDRO DE CARVALHO - EPP**, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para o 1º semestre de 2020**, na forma e prazos abaixo definidos.

1. NORMAS DE ACESSO

O ingresso para o curso de Graduação em Direito da Faculdade Mega, para as vagas previstas neste Edital, se dará através dos Processos Seletivos: **Vestibular Agendado e/ ou pela nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2018/2019**.

2. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo são válidos para o **1º semestre letivo de 2020** a que se refere este Edital.

3. LOCAL DE OFERECIMENTO DO CURSO

O curso será ministrado na **Faculdade Mega**, situada na Rua Goiás, nº 36 – Centro, BH – Centro, Belo Horizonte MG – CEP 30120-080, havendo a possibilidade de alteração de endereço dentro da área central de Belo Horizonte.

4. CURSOS E VAGAS

Os candidatos serão aprovados e classificados, observando o número de vagas oferecidas.

CURSO	TURNOS	DURAÇÃO	MODALIDADE HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL	TOTAL DE VAGAS		
					Processo Seletivo Agendado	ENEM	TOTAL
Curso Superior de Graduação em Direito	Matutino Noturno	05 anos	Bacharelado	Portaria nº 376, de 21 de agosto de 2019	81	9	90

(*) Das vagas oferecidas, para o curso e turno, 90% (noventa por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo Agendado e 10% (dez por cento) aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio da nota obtida no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM** do ano de 2018/2019.

5. INSCRIÇÕES

O candidato é o único responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas no formulário de inscrição. A Faculdade Mega não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral da Instituição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Aqueles participantes do Processo Seletivo que não cumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital, notadamente a conclusão do ensino médio, serão denominados treineiros e não farão jus à matricula ainda que aprovados e/ou classificados dentro do limite das vagas ofertadas.

5.1 Candidatos com deficiência

A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado e que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital fará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

TIPO DE SELEÇÃO	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
ATRAVÉS DO ENEM	09/10/2019	Até o preenchimento das vagas descritas no item 4 deste Edital.	Rua Goiás, nº 36 – Centro, BH	Gratuita
POR INTERMÉDIO DE VESTIBULAR (REDAÇÃO)	09/10/2019	Até o preenchimento das vagas descritas no item 4 deste Edital.	Somente pela internet: faculdademega.com.br	Gratuita

7. AGENDA DE APLICAÇÃO DA REDAÇÃO

Horário: durante a semana, às terças, quintas e sábados nos horários e datas definidos no site da instituição (faculdademega.com.br/ingresso/), A duração será de, no máximo, 3 (três) horas.

Local: as provas serão aplicadas na Rua Goiás, nº 36 – Centro, BH.

Datas da prova: Agendamento, conforme datas definidas no site da instituição (faculdademega.com.br/ingresso/),

8. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

A prova do Processo Seletivo será uma redação com tema abordando assuntos da contemporaneidade.

8.1 PROVA DE REDAÇÃO

A redação deverá ser feita com letra legível e desenvolvida em formato dissertativo a partir do(s) tema(s) proposto(s), tendo como objetivo, entre outros, a avaliação da capacidade do candidato em produzir um texto de acordo com a norma padrão da língua portuguesa, através do qual serão avaliadas as habilidades de se expressar com clareza e concisão e de utilizar adequadamente as estruturas linguísticas. Objetiva, ainda, avaliar o candidato quanto à capacidade de argumentação em relação ao(s) tema(s).

A redação será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Durante a realização da prova de redação o candidato não poderá fazer qualquer espécie de consulta.

A redação não poderá conter emenda ou rasura, ainda que legível.

8.2 DIA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas nos **dias, locais e horários determinados no item 7,** deste Edital.

8.3 REGULAMENTO DAS PROVAS

No dia agendado para realização da prova os candidatos deverão chegar ao local munidos de:

- Comprovante de inscrição;
- **Documento de Identidade com foto recente**: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Policias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valham como identidade;
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

Não é permitido ao candidato o uso de calculadora, relógio (digital e/ou analógico), agenda, telefone celular, *pagers* ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, incluindo aparelhos auditivos e/ou pontos eletrônicos, chapéu e similares, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

Recomenda-se aos candidatos de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra.

A Faculdade Mega poderá adotar, em casos de suspeita de fraude ou a seu arbítrio, medidas como o uso de detector de metais e coleta de impressão digital, sendo que a recusa do candidato em se submeter ao procedimento implicará em sua eliminação.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude e/ou tentativa, e também ato de improbidade na realização das provas, perdendo todos os direitos inerentes ao processo.

A assinatura da lista de presença e a entrega da folha de redação são de inteira responsabilidade do candidato.

Na folha de redação não poderá haver rasuras ou dobras.

A Faculdade Mega não se responsabiliza pelo desaparecimento de qualquer material que não seja permitido durante a realização da prova.

A Instituição vale-se do direito de NÃO ANULAR as provas que apresentarem erros de digitação (letras trocadas e/ou repetidas, repetição e/ou ausência de palavras, etc.) que não prejudiquem a compreensão e, ainda, de apresentar erratas no momento de realização das mesmas, evitando assim a sua anulação.

Em hipótese alguma o candidato que se retirar do prédio de realização da prova poderá retornar a ele durante o período de aplicação da prova.

O desrespeito por parte do candidato de quaisquer normas previstas neste Edital, implicará na exclusão do mesmo no Processo Seletivo.

A efetivação da inscrição para a realização do Processo Seletivo implica em plena concordância com os preceitos estabelecidos neste Edital, incluindo as datas e horários de realização da prova, não se admitindo qualquer exceção em razão de credo, atividade laboral, serviço militar ou outra eventual fundamentação.

8.4 REVISÃO DAS PROVAS

O candidato que se interessar em fazer o pedido de revisão de correção da prova terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado para fazê-lo, de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

8.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE E ELIMINAÇÃO

O processo seletivo será classificatório e eliminatório em uma única etapa.

Havendo o empate na nota da Redação terá preferência o candidato com maior idade civil (em observância ao Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei 10.471/03 – Lei do Idoso).

Serão eliminados os candidatos que apresentarem:

a) nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da Redação;
b) média inferior a 500 (quinhentos) pontos no ENEM.

A redação receberá nota (0) zero caso o candidato:

a) fuja ao tema proposto;
b) redija seu texto sob a forma de outra tipologia do que a solicitada no enunciado;
c) faça um texto com menos de 12 linhas;
d) identifique-se, deixe recados, ou quaisquer sinais na folha de redação.

8.6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do **Processo Seletivo Agendado** será divulgado até 2 dias úteis após a realização da Redação. O contato poderá ser realizado via ligação telefônica, e-mail, SMS ou Whatsapp para o repasse do resultado e das informações de matrícula.

O resultado do **Processo Seletivo** por intermédio da nota obtida nas **provas do ENEM** no ano de 2017 terá sua divulgação imediata, no momento da apresentação do comprovante da última nota através da página do participante, por meio do site do INEP (www.enem.inep.gov.br/participante).

9 MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula no período de 5 (cinco) dias úteis após o resultado. O candidato que não efetuar a matrícula neste período, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA**, que será automaticamente suprida por excedentes, aprovados/classificados, obedecendo, rigorosamente, a ordem classificatória, dentro do limite das vagas ofertadas.

Após a última chamada, restando vagas no curso/turno, os diplomados em curso superior poderão matricular-se para Obtenção de Novo Título.

No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal firmará termo de ajuste com a Entidade Mantenedora.

Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou equivalentes.

O Certificado de Conclusão do Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.

Rua Goiás, 36 – Centro, Belo Horizonte MG – CEP 30190-030
www.faculdademega.com.br

Se o Ensino Médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

9.1 Período, local e horário da matrícula

Prazo para matricula: até 05 dias úteis após o resultado.
Local: Secretaria – Faculdade Mega - Rua Goiás, nº 36 – Centro, BH
Horário: segunda a sexta-feira, das 08h às 20h
Telefone: (31) 3270-3999

9.2 Documentação Exigida

Para a matrícula no curso de graduação da Faculdade Mega os aprovados no Processo Seletivo de que trata o presente Edital deverão apresentar os documentos originais e suas cópias, abaixo relacionados (eventuais situações atípicas serão avaliadas pela Direção da IES):

- 2 cópias (autenticadas em cartório) do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 2 cópias (autenticadas em cartório) do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- 2 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 2 cópias da Cédula de Identidade.
- 1 cópia do CPF.
- 1 cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação.
- 1 cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar (se do sexo masculino).
- 1 Fotografia 3x4 cm recente.
- 1 cópia do Comprovante de residência atual (ex.: conta de luz, água, telefone, etc.) obs.: contas emitidas no prazo de 60 dias.
- Para candidatos que desejam ingressar por meio da nota do ENEM: Imprimir o comprovante da nota do ano de 2018/2019 através da página do participante, por meio do site do INEP (enem.inep.gov.br/participante).
- Recibo de quitação da matrícula a ser emitido após a conferência da documentação.

Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da matrícula, apresentando, além da documentação exigida para a matrícula, os seguintes documentos do responsável:

- 2 cópias da Cédula de Identidade.
- 1 cópia do CPF.
- 1 cópia do Comprovante de Residência atual.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Faculdade Mega receberá matrículas até o preenchimento das vagas descritas no ítem 4 deste Edital e se reserva o direito de não criar turma com número de matrículas inferior às vagas ofertadas.

As aulas práticas poderão ser ministradas em turno diferente daquele em que o aluno se encontra matriculado.

Os estágios poderão ser realizados em turnos diversos, inclusive, matutino ou vespertino.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página da Faculdade Mega na internet (*faculdademega.com.br*).

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2019.

Gildélio Antônio de Moura
DIRETORIA ACADÊMICA E FINANCEIRA

Rua Goiás, 36 – Centro, Belo Horizonte MG – CEP 30190-030
www.faculdademega.com.br